

RODRIGO LEANDRO DA SILVA  
Diretor-Geral

**PORTARIA N. 220/2014 DG**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto nos artigos 38, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, 1º e 3º, inciso IX, da Portaria PRES n. 68, de 14 de fevereiro de 2008, CONSIDERANDO a indicação contida no PAD n. 3.960/2014, RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor DEMILSON ALVES DE SOUZA, Técnico Judiciário, para substituir o Chefe de Cartório da 120ª Zona Eleitoral de Israelândia, em suas faltas e impedimentos, férias, licenças e demais afastamentos legais e regulamentares, com efeitos a partir de 9 de junho de 2014.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 4 de agosto de 2014.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA  
Diretor-Geral

**PORTARIA N. 221/2014 DG**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto nos artigos 38, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, 1º e 3º, inciso IX, da Portaria PRES n. 68, de 14 de fevereiro de 2008, CONSIDERANDO a indicação contida no PAD n. 3.956/2014, RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor JOSIEL MESSIAS DA MOTA, Analista Judiciário, para substituir a Chefe de Cartório da 3ª Zona Eleitoral de Anápolis, no período de 24 a 25/7/2014, em razão de viagem a serviço da titular e do substituto automático.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 4 de agosto de 2014.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA  
Diretor-Geral

**PORTARIA N. 222/2014 DG**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto nos artigos 38, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, 1º e 3º, inciso IX, da Portaria PRES n. 68, de 14 de fevereiro de 2008, CONSIDERANDO a indicação contida no PAD n. 4019/2014;

CONSIDERANDO a decisão da Presidência, exarada no PAD n. 3251/2014, RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor RILDON AURELINO EVARISTO DAMACENO, Técnico Judiciário, para substituir o Chefe de Cartório da 93ª Zona Eleitoral de Joviânia, no dia de 11/7/2014, em razão de licença médica do titular e claro de lotação suportado pela Unidade.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 4 de agosto de 2014.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA  
Diretor-Geral

**PORTARIA N. 223/2014 DG**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto nos artigos 38, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, 1º e 3º, inciso IX, da Portaria PRES n. 68, de 14 de fevereiro de 2008, CONSIDERANDO a indicação contida no PAD n. 3.972/2014, RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora PIERRINE LAURA MARINHO ROLLAND, Técnico Judiciário, para substituir o Chefe de Cartório da 132ª Zona Eleitoral de Aparecida de Goiânia, em suas faltas e impedimentos, férias, licenças e demais afastamentos legais e regulamentares, com efeitos a partir de 22 de julho de 2014.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 4 de agosto de 2014.